



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 562/2017**  
(PROTOCOLO TRT Nº 16.784/2017)

João Pessoa, 22 de novembro de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

### **RESOLVE**

**Interromper**, excepcionalmente, a contar de **21/11/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2017) do servidor **VICENTE PESSOA DE BRITO FILHO**, Técnico Judiciário, área administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 250.161.542, lotado na 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, anteriormente aprazadas para usufruto de 20/11/2017 a 07/12/2017 (18 dias), ficando o saldo remanescente para utilização no período de **04/12/2017 a 20/12/2017** (17 dias).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

*(assinado eletronicamente)*  
**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**  
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)  
EM 22/11/2017 08:57:50 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0f7c8869f6.62b4ea136e.50e38056f0.5EDC28BB52